



**:- PORTARIA N.º 351, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 -:**

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Pecúnia aos servidores que especificam, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, a que fazem jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **APARECIDA DO PRADO MAIA**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2015 a 23 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 24 de agosto de 2015 a 29 de março de 2022 – Processo N.º 0982/2023;
- **ELIANE DE SOUZA**, Professor de Educação Física, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2018 – Processo N.º 0860/2023;
- **GENIVALDO APARECIDO THOMAZ**, Vigia Patrimonial, referente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2015 a 18 de julho de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 19 de julho de 2015 a 21 de fevereiro de 2022 – Processo N.º 0973/2023;
- **MARIA LUIZA VENANCIO CAMARGO**, Professor de EMEF, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 02 de agosto de 2015 a 07 de março de 2022 – Processo N.º 0961/2023;
- **MARINA SILVA RAMOS DE SANTANA**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2016 a 30 de maio de 2021, devido à publicação da Lei 191, de 08 de março de 2022 – Processo N.º 1084/2023;

 Continua...



**:- PORTARIA N.º 351, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023/Concl. -:**

- **MICHELE EMYLLÊ APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2016 a 10 de abril de 2021, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 11 de abril de 2016 a 14 de novembro de 2022 – Processo N.º 1048/2023;
- **VALÉRIA AUGUSTA RODRIGUES**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar N.º 173, de 27 de Maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8.º, inciso IX, passou a ser de 09 de junho de 2015 a 12 de janeiro de 2022 – Processo N.º 1096/2023.

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 1º de novembro de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*